**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 044/2017**, com fundamento no artigo 24, incisos IV e XXIV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EXPECIFICAMENTE DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL “WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ” (PI), NA PENITENCIÁRIA FEMININA “SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA” E NA PENITENCIÁRIA “DOUTOR LUIZ GONZAGA VIEIRA” (PII)**, junto à **ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUACU,** CNPJ Nº 01.476.404/0001-19, com sede à Rua Maranhão nº 594 – Bairro Centro – CEP 26.210-000 – Nova Iguaçu – RJ – Fone (0XX21) 2669-0479, pelo preço total de **R$ 190.927,08 (CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE SETE REAIS E OITO CENTAVOS), DIVIDOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS DE R$ 63.642,36 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**